



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.332, DE 14 DE ABRIL DE 2020

(PL de autoria do Vereador Arthur Spíndola)

Institui o Março Roxo, mês de conscientização sobre epilepsia, no calendário oficial do município.


NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município o Março Roxo, mês de conscientização sobre epilepsia, a ser celebrado anualmente no mês de março.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 14 de abril de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO